



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

Súmula: Altera o Art. 81., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o Art. 81., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...
“

Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20h00 (vinte horas)”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-

Presidente

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-

Primeiro Secretário

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2013**

Nobres Pares,

Apresentamos este Projeto de Resolução com o intuito de modificar o dia e horário das sessões da Câmara Municipal para as segundas-feiras, com início às vinte horas.

O principal motivo desta alteração se dá quanto ao fato de que as sessões serão transmitidas pela rádio de Jataizinho e esta tem por obrigação transmitir o programa “Voz do Brasil”, do Governo Federal, com início às 19h30. Para tanto, estamos alterando o horário de início das sessões para as 20h00.

No mais, adiantamos a sessão para as segundas-feiras pelo fato de liberar o restante da semana para que os vereadores e servidores possam participar de cursos, que, na maioria das vezes, se iniciam as quartas-feiras e se estendem até as sextas-feiras, bem como pelo fato de a maioria dos atendimentos de visitas a deputados e órgãos do Governo do Estado se realizarem entre terça-feira e quinta-feira.

Nestes termos, solicitamos aos nobres pares o apoio na aprovação do presente projeto de resolução.

Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-

Presidente

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-

Primeiro Secretário

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Segundo Secretário